



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano • Nº 2212

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº 127, de 18 de março de 2019** - Convoca a V Conferência Municipal de Saúde do município de Guaratinga.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Christine Pinto Rosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOX4VLVTKLS3SJHY1EBOMW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

***“Convoca a V Conferência
Municipal de Saúde do município
de Guaratinga”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia **treze de março de 2019**, fica convocada a **V Conferência de Saúde do Município** para o **dia 23 de abril de 2019**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães - Centro.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Guaratinga, 18 de março de 2019.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000